



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1161/2022

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE – FHS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renova cessão da servidora KARYNE CARVALHO LEMOS, Matrícula nº 0012564, CPF nº 983.451.255-49, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto a Fundação Hospitalar de Sergipe - FHS, com ônus para o órgão origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 01/04/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 27 de Abril de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal